



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 90/2022
De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Viviane Mota de Gois e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

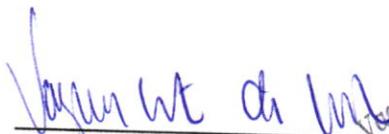
Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **VIVANE MOTA DE GOIS**, portador (a) do CPF:038.258.103-93, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão do SUAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 205/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE MAIO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49